



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 388/95

Sala das Sessões, 07/11/95.


PRESIDENTE

O lago municipal tem sido um dos pontos de lazer mais frequentado nos finais de semana, pelo povo Pirassununguense, dado aos atrativos lá existentes.

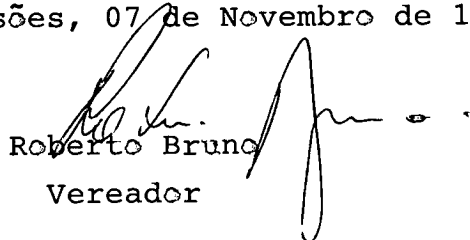
Ultimamente, acrescentando a essas inúmeras atividades que lá podem ser exercidas, o Poder Público, brindou os frequentadores com músicas ao vivo, que são apresentadas através de conjuntos contratados para tal finalidade.

Ocorre, no entanto, que os portões que dão acesso ao lago fecham as 18,00 horas impreterivelmente, o que, em pleno horário de verão, ainda com o sol sendo visto em sua plenitude, faz com que muitos cidadãos da cidade e até mesmo visitantes que para lá se dirigem, ficam tolidos de assistirem o espetáculo.

De boa medida se o Executivo prorrogasse o horário de visitas até às 20,00 horas, mantendo os portões abertos para os visitantes, principalmente durante o horário de verão, possibilitando com a medida, uma maior abertura para aqueles que pretendem realizar visitas ao Lago Municipal.

Nestas condições, INDICO a mesa pelos meios regimentais, entre em entendimento com o senhor Prefeito Municipal para, junto ao setor competente viabilizar possibilidades de se adotar as medidas acima elencadas.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 1995.


Roberto Bruno
Vereador